



EDITAL Nº 02/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA MOLECULAR) PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular), em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Instituto de Ciências Biológicas e pelo Colegiado de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular), em sua Reunião Nr. 70ª realizada no dia 23/08/2019 conforme a ata registrada no SEI número 23106.002464/2017-24, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília – Decanato de Pós-Graduação (DPG).

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular) e de todo o processo seletivo, incluindo divulgação da homologação das inscrições, notas das etapas de avaliação e resultado da seleção, podem ser obtidas na página eletrônica <https://ppgbiomol.com.br>, ou na Secretaria do Programa, conforme cronograma apresentado no item 7.0 deste edital. O candidato deve acompanhar todas as etapas do processo seletivo.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas oferecidas para candidatos residentes no país:

2.1.1 - Doutorado: 17

2.1.2 - Mestrado Acadêmico: 13

2.2 Vagas específicas (sem bolsas) para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1 - Mestrado: 02

2.2.2 - Doutorado: 02

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado



Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular) (PPGBIOMOL), para o Primeiro Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas pelo interessado, eletronicamente, na página do Programa(<https://ppgbiomol.com.br>), com envio de todos os documentos solicitados e digitalizados e em formato .pdf, ou mediante entrega de toda a documentação na Secretaria do Programa, em envelope fechado, no período de **11/11/2019 a 29/11/2019**, até o horário das **18:00 horas**, horário de Brasília (DF).

3.2 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico (sem concorrer a bolsas), constante do item 2.2 deste edital e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.4 e 5.4 deste edital.

3.2.1 Os candidatos brasileiros que não puderem participar da seleção de doutorado nas datas previstas, por estarem temporariamente no exterior, poderão participar da seleção conforme descrito no item 4.4.2.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de graduação, para o Mestrado, e em fase de conclusão de Mestrado para o Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação e de mestrado até o início do período letivo de ingresso em 2020, primeiro semestre de 2020, no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevemos nos itens 3.5 a 3.8 deste edital. Também poderão inscrever-se no processo seletivo, candidatos ao curso de Doutorado sem o título de Mestre, mas que apresentem produção científica relevante e comprovada experiência em atividades relacionadas à Biologia Molecular e áreas afins, com anuência do possível orientador.

3.4 No ato da inscrição, via endereço eletrônico na página do Programa <https://ppgbiomol.com.br>, ou na Secretaria do PPGBIOMOL, deverão ser anexados ou entregues, respectivamente, os seguintes documentos, digitalizados em formato .pdf.

3.4.1 Formulário de inscrição (modelo padrão, Anexo III). Os Candidatos deverão indicar o nome do possível orientador, entre os orientadores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular), aptos a receberem novos alunos nesta seleção (AnexoV).

3.4.2 Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.3.1, somente para candidatos ao doutorado e candidatos com residência permanente no exterior.

3.4.3 Para o Mestrado: Diploma de Graduação ou declaração institucional de provável formando, com conclusão até o início do período letivo de ingresso em 2020, primeiro semestre de 2020, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.5 a 3.8 deste edital.

3.4.4 Para o Doutorado: Diploma de Mestrado, ou declaração institucional de provável formando com conclusão até o início do período letivo de ingresso em 2020, primeiro semestre de 2020, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.5 a 3.8 deste edital, ou diploma de graduação, no caso de inscrição de candidatos ao curso de Doutorado sem o título de Mestre.

3.4.5 Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Mestrado.

3.4.6 *Curriculum vitae*, preferencialmente no modelo Lattes, em formato .pdf (disponível



no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados, ao final do *Curriculum vitae*, os comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

3.4.7 Duas (02) Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser redigidas conforme o Formulário Padrão (ANEXO IV) ou redigida de forma livre (formato de carta), contendo as informações solicitadas no ANEXO IV. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser entregues pessoalmente pelos autores, em envelope fechado com o nome do candidato e do processo seletivo, no verso do envelope, na Secretaria do Programa ou encaminhadas, via correio SEDEX, em envelope fechado e devidamente identificado, para a Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular) no endereço: Universidade de Brasília, Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular) - IB/CEL, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Bloco E – Prédio Novo do Instituto de Ciências Biológicas – IB, CEP 70910-900, Brasília, DF, até o último dia das inscrições (data de postagem).

3.4.8 Cópias digitalizadas e em formato .pdf de Documento de Identidade e CPF.

3.4.9 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital. A confirmação (homologação) da inscrição no processo seletivo se será divulgada, de acordo com a data prevista no item 7 deste edital, no endereço eletrônico, página do Programa, <https://ppgbiomol.com.br> ou na Secretaria do PPGBIOMOL.

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias simples de Diploma do curso superior e do Diploma de Mestrado, para candidatos ao Doutorado; Histórico Escolar do curso superior e Histórico Escolar do Mestrado, para os candidatos ao Doutorado; Carteira de Identidade; Título de eleitor com comprovante de votação ou Certidão de quitação eleitoral; CPF; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no país); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome do país do candidato (somente para os candidatos estrangeiros).

3.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.8 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.



4.2 O processo de seleção do **Mestrado** será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova Escrita: A prova terá duração de 5 (cinco) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular), Secretaria do Departamento de Biologia Celular – IB/CEL, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Bloco E - Prédio Novo do Instituto de Ciências Biológicas - IB, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês): A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço indicado no item 4.2.1. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos incluem: Documento comprovando aprovação em Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês) em processo seletivo anterior em nível de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) na Universidade de Brasília; TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language - Internet-based TOEFL) (mínimo de 79 pontos); ITP-TOEFL (Institutional Testing Program – TOEFL - paper-based) (mínimo de 550 pontos); TOEIC (Test of English for International Communication) (mínimo de 680 pontos); IELTS (International English Language Testing System) (mínimo de 6,0 pontos); PEICE (Proficiency Exam for International Communication in English) (mínimo de 70 pontos); Cambridge Certificate (CAE nível mínimo de B2).

4.2.3 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 15 (quinze) minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço indicado no item 4.2.1. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3 O processo de seleção do **Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1 Avaliação do Projeto: O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter entre 8 (oito) a 10 (dez) páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12, excetuando a capa. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e do possível orientador e o título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor. A avaliação será realizada na sede do Programa, no endereço indicado no item 4.2.1. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3.2 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês): A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa,



no endereço indicado no item 4.2.1. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos incluem: Documento comprovando aprovação em Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês) em processo seletivo anterior em nível de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) na Universidade de Brasília; TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language - Internet-based TOEFL) (mínimo de 79 pontos); ITP-TOEFL (Institutional Testing Program – TOEFL - paper-based) (mínimo de 550 pontos); TOEIC (Test of English for International Communication) (mínimo de 680 pontos); IELTS (International English Language Testing System) (mínimo de 6,0 pontos); PEICE (Proficiency Exam for International Communication in English) (mínimo de 70 pontos); Cambridge Certificate (CAE nível mínimo de B2).

4.3.3 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo até 15 minutos para a apresentação do projeto pelo candidato e até 15 minutos para arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Será realizada na sede do Programa, no endereço indicado no item 4.2.1. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.4 Etapas do processo de seleção do **Doutorado** para candidatos com residência permanente e brasileiros com estadia temporária no exterior:

4.4.1 Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados (sem concorrer a bolsas) mediante análise de *Curriculum vitae*, histórico escolar e projeto, que consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição.

4.4.2 Os candidatos brasileiros com estadia temporária no exterior na ocasião das datas previstas para as provas, e que não tiverem condições de participar no processo de seleção do Doutorado pessoalmente, poderão participar da seleção à distância. A seleção consistirá da análise de *Curriculum vitae*, histórico escolar, documento comprobatório de proficiência na língua inglesa e projeto, a serem entregues no ato da inscrição, via o endereço eletrônico na página do Programa, <https://ppgbiomol.com.br>, ou na Secretaria do Programa. A avaliação final consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato e uma prova oral de defesa do projeto por vídeo conferência. A data da prova oral por vídeo conferência será na mesma data explicitada no item 7.2, com horário previamente estabelecido entre a coordenação/banca e o candidato após a inscrição via o endereço eletrônico, na página do Programa, <https://ppgbiomol.com.br>, ou na Secretaria do Programa.

4.5 Etapas do processo de seleção do **Mestrado** para candidatos com residência permanente no exterior:

4.5.1 Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados (sem concorrer a bolsas) mediante análise de *Curriculum vitae*, histórico escolar, que consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição.



5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2. Mestrado

5.2.1 Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **5 (cinco)**. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no Anexo II deste edital. O candidato deverá optar por 4 (quatro) provas dentre as 5 (cinco) apresentadas no Anexo II, para avaliação. A nota final será a média entre as 4 (quatro) provas escritas realizadas sendo que a nota final mínima para aprovação é **5 (cinco)**.

5.2.2 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês): Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **5(cinco)**. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua Inglesa, nas áreas do PPGBIOMOL. O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição, conforme item 4.2.2.

5.2.3 Prova Oral: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação **5 (cinco)**. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto às expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; seu nível de conhecimento na área do curso, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

5.3. Doutorado

5.3.1. Avaliação do Projeto: Esta etapa é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação do projeto; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

5.3.2. Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês): Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **5 (cinco)**. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa, nas áreas do PPGBIOMOL. O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição, conforme item 4.3.2.

5.3.3 Prova Oral: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **7 (sete)**. A Prova Oral consistirá na apresentação do projeto de doutorado pelo candidato (tempo de até 15 minutos) seguida da arguição do candidato pela Comissão de Seleção (tempo de até 15 minutos), conforme pontos ou critérios descritos a seguir. Serão avaliados: capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto e exequibilidade da proposta; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em



relação ao Projeto, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

5.4. Forma de avaliação dos candidatos com residência permanente e brasileiros com estadia temporária no exterior:

5.4.1 Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados em uma única etapa, mediante análise de *Curriculum vitae*, projeto de pesquisa e histórico escolar. Esta etapa é eliminatória e classificatória, e a nota mínima para aprovação é 7 (sete). No Anexo (I) do presente edital constam as tabelas para a pontuação, as quais serão utilizadas para o somatório dos pontos.

5.4.2 Os candidatos brasileiros com estadia temporária no exterior concorrendo à bolsa de doutorado serão avaliados conforme o item 5.4.1, incluindo a prova oral por vídeo conferência em data prevista no item 7.2 e horário estabelecido pela Comissão de Seleção após inscrição, informada ao candidato, via E-mail ou no endereço eletrônico, na página do Programa, <https://ppgbiomol.com.br>. O resultado da avaliação do documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, enviado em formato .pdf no ato da inscrição, será informado via o endereço eletrônico na página do Programa (<https://ppgbiomol.com.br>).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Mestrado

A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Prova Escrita: Peso 4
- Prova Oral: Peso 2.
- Avaliação do Histórico Escolar e *Curriculum Vitae* (apenas para candidatos com residência permanente no exterior, concorrendo somente a vaga): Peso 1.

6.2 Doutorado

- Avaliação do Projeto: Peso 1
- Prova Oral: Peso 4
- Avaliação do Histórico Escolar e *Curriculum Vitae* (apenas para candidatos com residência permanente no exterior): Peso 1.

6.3 Serão considerados aprovados apenas os candidatos brasileiros ou com residência permanente no exterior que alcançarem, no mínimo, a nota final **5 (cinco)** no mestrado, e nota final **7 (sete)** no doutorado.

6.4 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.7. Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos ao Mestrado obedecerão a seguinte ordem:

- 1) Nota mais alta na prova escrita;



Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Biológicas, Departamento de Biologia Celular, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular)

- 2) Nota mais alta na prova oral;
 - 3) Nota mais alta na prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.
- 6.8** Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos ao Doutorado obedecerão a seguinte ordem:



- 1) Nota mais alta da prova oral.
- 2) Nota mais alta na avaliação do projeto.
- 3) Nota mais alta, na prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.

6.9 Em caso de empate para candidatos com residência permanente no exterior, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1) Maior número de artigos publicados.
- 2) Maior número de notas equivalentes às menções MS e SS da Universidade de Brasília, e listadas no Histórico Escolar.
- 3) Maior número de estágios nas áreas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular).

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para o **Mestrado**, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
11/11/2019 a 29/11/2019	Período de inscrições.	Até às 18:00 horas, horário de Brasília
Até 04/12/2019	Divulgação da Homologação das	A partir das 08:00 horas
09/12/2019	Realização da Prova Escrita:(total 4 (quatro) provas a serem escolhidas dentre as 5 previstas) Local: Auditório IV do	08:00 às 13:00 horas
09/12/2019	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Eliminatória) Local: Auditório I do	16:00 às 18:00horas
10/12/2019	Divulgação dos resultados da Prova	A partir das 17:00 horas



	Compreensão de Texto em Língua Estrangeira e da Prova Escrita	
13/12/2019	Realização da Prova Oral Local: Sala de Reuniões do IB - a definir	9:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas
Até dia 20/12/2019	Divulgação do resultado final	A partir das 14:30 horas
Até 15/01/2020	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado, mediante entrega de documento (ANEXO VI) na Secretaria ou via E-mail (ibposeditais@unb.br ou nqcel@unb.br) em	Até às 16:30 horas

7.2 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para o **Doutorado**, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
11/11/2019 a 29/11/2019	Período de inscrições com entrega do projeto de Doutorado	Até às 18:00 horas, horário de Brasília
Até 04/12/2019	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir das 08:00 horas
09/12/2019	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Eliminatória) Local: Auditório I do IB -	16:00 às 18:00 horas



10/12/2019	Divulgação do resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	A partir das 12:00 horas
11/12/2019	Realização da Avaliação do Projeto. Análise de <i>Curriculum vitae</i> , projeto de pesquisa e histórico escolar para candidatos com residência permanente no exterior.	09:00 às 18:00 horas
12/12/2019	Divulgação do resultado da análise de <i>Curriculum vitae</i> , projeto de pesquisa e histórico escolar para candidatos com residência no permanente no Exterior.	A partir das 14:30 horas
12/12/2019 e 13/12/2019	Realização da Prova oral Local: Auditório do IB- a definir	9:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas
Até dia 20/12/2019	Divulgação do resultado final	A partir das 14:30 horas
Até dia 15/01/2020	Confirmação de ingresso no curso por	Até às 16:30



7.3 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular), Secretaria do Departamento de Biologia Celular – IB/CEL, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Bloco E - Prédio Novo do Instituto de Ciências Biológicas - IB, Universidade de Brasília, CEP 70910-900 ou no endereço eletrônico do Programa (<https://ppgbiomol.com.br>).

8. DOS RECURSOS E REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos, estes últimos apenas por vício de forma, somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica, http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf, ou na Secretaria do Programa de Pós-graduação. O recurso deverá ser entregue na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 4.2.1 deste edital.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61. O recurso deverá ser apresentado obrigatoriamente em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica, https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf, ou na Secretaria do Programa. O recurso deverá ser entregue na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 4.2.1 deste edital.

8.3 Os requerimentos de reconsideração dirigidos à Comissão de Seleção/Banca examinadora e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 4.2.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.



9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação ou pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas e de bolsas de mestrado para doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do edital e número de vagas e de bolsas pertinentes para o referido remanejamento. Adicionalmente, vagas de candidatos estrangeiros (sem bolsas) não preenchidas poderão, a critério da Comissão de Seleção, ser remanejadas (sem bolsas) para candidatos aprovados, mas não classificados, em virtude do limite do número de vagas estabelecido no item 2.1 deste edital.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 4.2.1 ou na página eletrônica do Programa, <https://ppgbiomol.com.br>

9.5 Os candidatos deverão comparecer, às etapas da seleção, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica, com 30 minutos de antecedência.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 16 de Setembro de 2019.

Profa. Dr. Ricardo Henrique Krüger

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular)

Instituto de Ciências Biológicas, Departamento de Biologia Celular.

Universidade de Brasília



ANEXO I

PONTOS ATRIBUÍDOS AO HISTÓRICO
ESCOLAR PARA CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA
PERMANENTE NO EXTERIOR

Item	Pontuação	Limite máximo
Disciplina afim à Biologia Molecular com conceito MS (70% ou equivalente),	Até 1 ponto por disciplina	Sem limite
Disciplina afim à Biologia Molecular com conceito SS (90% ou equivalente),	Até 3 pontos por disciplina	Sem limite

Os pontos obtidos serão somados e atribuída ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação máxima (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos.

PONTOS ATRIBUÍDOS AO *CURRICULUM VITAE* PARA CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR

Item	Pontuação	Limite máximo
Artigo científico publicado ou aceito em periódico	Até 5,0 pontos por artigo	Sem limite
Capítulo de livro internacional ou	Até 5,0 pontos por capítulo	Sem limite
Artigo completo em anais de congresso internacional ou	Até 2,0 pontos por artigo	Sem limite
Artigo completo em anais de congresso	0,5 ponto por artigo	Sem limite
Resumos publicados em anais	0,3 ponto por artigo	Sem limite
Participação PET ou Iniciação Científica	1,0 ponto por semestre	Sem limite
Monitoria em disciplinas afins ao Programa	0,5 ponto por semestre	Sem limite
Estágios comprovados em	0,5 ponto por semestre	Sem limite



PPGBIOMol		
Atividade profissional em área afim ao Programa	1,0 ponto por semestre	3,0 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em área afim ao Programa PPGBIOMol com	2,0 pontos por curso	4,0 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em área afim ao Programa PPGBIOMol com	0,5 ponto por curso	2,0 pontos

Os pontos obtidos serão somados e atribuída ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação máxima 10 (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos.



ANEXO II

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA AS PROVAS DO MESTRADO:

BIOLOGIA MOLECULAR

- Estrutura e função de ácidos nucleicos. Organização e estrutura da cromatina eucariótica. Genômica. Mecanismos de transcrição e sua regulação em organismos eucariontes e procariontes: biossíntese, processamento e maturação de RNAs. Transcritômica. Mecanismos de tradução e sua regulação em organismos eucariontes e procariontes: o código genético, ribossomos e o mecanismo de síntese.

1. Watson, J. e cols (2013). *Molecular Biology of the Gene*. 7ª edição. Editora Cold Spring Harbor.
2. Lewin, B. e cols (2013). *Genes XI*. Editora Jones & Bartlett Learning.
3. Alberts, B e cols (2014). *Molecular Biology of the Cell*. 6ª edição. Editora Garland Science.
4. Lodish H. e cols (2012). *Molecular Cell Biology*. 7ª edição. Editora Macmillan Education.

BIOQUÍMICA

- Água, equilíbrio ácido-base e sistemas tamponantes. Estrutura e função de biomoléculas (carboidratos, lipídios, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos, ácidos nucleicos, vitaminas e coenzimas). Bioenergética. Metabolismo energético (catabolismo e anabolismo de biomoléculas). Integração metabólica. Fotossíntese.

1. Nelson, D.L. & Cox, M.M. (2014). *Princípios de Bioquímica de Lehninger*. 6ª Edição. Ed. Artmed.
2. Berg, J.M.; Stryer, L. & Tymoczko (2014). 7ª Edição. Ed. Guanabara Koogan.
3. Marzzoco, A. & Torres, B.B. (2015). *Bioquímica Básica*. 4ª Edição. Ed. Guanabara.
4. Voet, D. & Voet, J. (2013). *Bioquímica - 4ª Edição*. Ed. Artmed.

MICROBIOLOGIA

- O Mundo Microbiano. Grupos de Interesse Microbiológico. Bacteria, Archaea, Vírus, Protozoários e Fungos. Morfologia e Fisiologia de Microorganismos. Genética Microbiana. Crescimento e Controle de Microorganismos. Biofilmes. Agentes Anti-Microbianos. Isolamento e Caracterização de Microorganismos. Ecologia Microbiana.

1. Tortora, G. J., Funke, B.R. & Case, C. L. (2012). *Microbiologia*. Ed. Artes Médicas Sul Ltda, Porto Alegre, RS.



2. Madigan, M.T., Martinko, J.M., Bender, K.S., Buckley, D. H., Stahl, D. A., Brock, T.D. (2014). *Brock Biology of Microorganisms*. Ed. Benjamin Cummings. 14th edition.

BIOFÍSICA

- Termodinâmica, enovelamento de proteínas, estrutura e função de proteínas e moléculas associadas, interações moleculares, estabilidade conformacional, métodos biofísicos para estudo estrutural e funcional, biomembranas, transporte e transdução de sinais.

1. Donald Voet & Judith G. Voet. *Biochemistry* (2010). Fourth ed., John Wiley & Sons, Inc.
2. David Eisenberg & Donald Crothers. *Physical Chemistry: with Applications to the Life Sciences* (1979). The Benjamin Cummings Publishing Company. Capítulos 1-4.
3. Peter Atkins & Julio de Paula. *Físico-Química Biológica* (2008). LTC. Capítulo 11.
4. David L. Nelson & Michael M. Cox. *M.M. Lehninger Principles of Biochemistry* (2012). Sixth ed., W.H. Freeman.
5. Carl Branden & John Tooze. *Introduction to Protein Structure* (1999). Second ed., Garland Science.

BIOLOGIA CELULAR

- Métodos utilizados no estudo da célula: microscopias, fracionamento celular, técnicas moleculares e imunológicas.
- Estrutura/Organelas Celulares: composição, organização, morfologia (estruturas) e funções.
- Ciclo celular, morte celular programada, transformação celular.

1. Albert et al. *Biologia Molecular da Célula*, 6ª edição, (2014), New York, Garland Science.



ANEXO III

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA MOLECULAR)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO/DOCTORADO**

Nome:		
Data de Nascimento:		Naturalidade:
Identidade:	CPF:	Estado Civil:
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado
Telefone:	Fax:	E-Mail:
Estudos Superiores:		
Universidade ou Escola: Curso: Início Término Grau obtido:		
Nome do possível orientador:		
Inscrição para áreas de concentração: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Biofísica, Biologia Celular e Molecular, Bioquímica, Bioquímica e Biologia Molecular de Microrganismo, ou Química de Proteínas		

(Local e data)

_____, _____ de _____ de 2020.

Obs.: Declaro que aceito todas as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Assinatura: _____



ANEXO V

Orientadores credenciados para orientar no mestrado e doutorado e aptos a receber alunos novos:

Anamelia Lorenzetti Bocca Andréa Queiroz Maranhão Bergmann Morais Ribeiro
Carlos André O. Ricart Cirano José Ulhoa
Dário Grattapaglia
Edivaldo Ximenes F. Filho Eliane Ferreira Noronha Elíbio Leopoldo Rech Elisabeth N. Ferroni Schwartz Fernando Araripe G. Torres Francisco José Lima Aragão Georgios Joannis Pappas Jr Ildinete Silva Pereira
Izabela Marques D. B. Cjarneau
João Alexandre Ribeiro G. Barbosa José Raimundo Corrêa
Kelly Grace Magalhães Luciano Paulino da Silva Marcelo de Macedo Brígido Marcelo Hermes Lima Marcelo Valle de Sousa Maria Fátima Grossi de Sá Maria Sueli Soares Felipe Mariana de Souza Castro Nádia Parachin Skorupa
Renato de Oliveira Resende Ricardo Henrique Krüger
Robert N. G. Miller
Sonia Maria de Freitas
Sônia Nair Bão
Tatsuya Nagata
Vicente de Paulo Martins Wagner Fontes
Werner Treptow



ANEXO VI

CONFIRMAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO NA SELEÇÃO DO EDITAL Nº 02/2019 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA MOLECULAR) PARA O INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO OU DOUTORADO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

Eu _____, portador(a) da carteira de identidade número _____ e CPF número _____, aprovado(a) na seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular), Edital 02/2019, no curso de _____ (*incluir mestrado ou doutorado*), declaro estar de acordo e confirmo o meu ingresso no referido curso na data estabelecida neste edital e de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

Local e data

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura: _____